



RESOLUÇÃO Nº 787/94

APROVA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
DE PROVAS E TÍTULOS, NA FORMA QUE INDI  
CA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da Resolução nº 743/94, e considerando o que consta do processo de instalação do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia - CECITEC, Campus UECE-INHAMUNS,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas docentes de Professor Auxiliar de Ensino - Nível I, do Quadro de Carreira do Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para provimento, posse e lotação no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia - CECITEC, com sede em Tauá, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o especificado abaixo.

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA
1. Matemática	02	Licenciatura Plena em Matemática, Ciências ou Bacharelado em Matemática.
2. Química	02	Licenciatura Plena em Química, Ciências ou Bacharelado em Química.
3. Física	02	Licenciatura Plena em Física, Ciências ou Bacharelado em Física.
4. Biologia	02	Licenciatura Plena em Biologia.
5. Geociências	01	Licenciatura Plena em Geografia ou Bacharelado em Geografia.
6. Estatística e Informática.	01	Bacharelado em Estatística.
7. Língua Portuguesa	01	Licenciatura Plena em Letras-Português e respectivas literaturas ou Bacharelado em Letras.
8. Psicologia da Educação	02	Licenciatura Plena em Psicologia, Pedagogia ou Bacharelado em Psicologia.
9. Filosofia da Educação	01	Licenciatura Plena em Filosofia, Pedagogia ou Bacharelado em Filosofia.

Homologada p/Res. nº 830/95 - CEPE



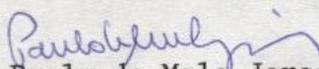
ÁREA DE CONHECIMENTO

- |   |       |   |
|---|-------|---|
| 10. Sociologia da Educação                  | (01)  | Bacharel em Ciências Sociais e Licenciatura Plena em Ciências Sociais.  |
| 11. História da Educação                    | 01    | Licenciatura Plena em História, Pedagogia.  |
| 12. Planejamento Educacional e Didática     | -2 03 | Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em planejamento educacional.               |
| 13. Alfabetização                           | (02)  | Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em classes de alfabetização.               |
| 14. Currículo e Avaliação Educacional       | 01    | Licenciatura Plena em Pedagogia.  |
| 15. Organização e Administração da Educação | -1 02 | Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e/ou Supervisão Escolar e/ou Planejamento Educacional. |

Art.2º - Fica a Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, de signada para, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, preparar Edital e adotar as demais providências necessárias para a realização do concurso.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, 21 de novembro de 1994.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor